



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## DECLARAÇÃO

Em atendimento ao Item (14) do Anexo 1/PCA - Instrução Normativa nº 104/2015, de 05 de fevereiro de 2015, Declaramos que no Município não possui Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, o mesmo está vinculado a Regime Geral de Previdência Social - RGPS, o que o impede de apresentar "Cópia digitalizada da Lei ou Decreto que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit ao RPPS".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Três Barras do Paraná - Paraná, 16 de março de 2015.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal